

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS



CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Ofício n.º 99/2021-GP/PMI

Indianópolis-MG, 6 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Rafael de Almeida Jacó
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis - MG

Assunto: Resposta ao Requerimento de Diligência referente ao Projeto de Lei Complementar nº 2, de 2021.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao expediente em epígrafe, prestamos os seguintes esclarecimentos:

1. Consultando o Cadastro Técnico Municipal, segundo informações do Encarregado do Departamento de Tributos, não é possível aferir com precisão todos os possíveis desmembramentos e desdobros autorizados anteriormente à vigência da Lei Complementar nº 52/2019, ainda não regularizados junto ao Cartório de Registro de Imóveis.
 2. Em princípio, supõe-se que a maioria dos desmembramentos autorizados já tenham sido objeto de registro junto ao CRI.
 3. Os casos que poderão ser excepcionados pela alteração legislativa proposta são, justamente, aqueles que não tenham sido objeto de registro e são identificados apenas e tão somente com a apresentação da situação concreta para análise do Departamento de Tributos.
 4. A título de exemplo, apresentamos a situação do Alvará de desmembramento 07/2012 que previa um lote com testada de 5,90 metros (certidão, memoriais descritivos e plantas baixa anexas).
 5. Outra situação fática encontrada diz respeito à determinada quadra do Conjunto Habitacional II, na Rua Manoel de Souza Borges, que tem a maioria dos lotes com área inferior a 150m², conforme planta baixa anexa.
- Atenciosamente,

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG
Protocolo nº 75/2021
Data: 07/07/21
Horário: 9:27
Assinado por: [Assinatura] Responsável pelo Protocolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

CERTIDÃO

CERTIFICO que revendo os arquivos deste Departamento de Arrecadação, encontrei o seguinte:

ALVARÁ DE DESMEMBRAMENTO

Nº:07/12

Pelo presente alvará por mim assinado, concedo licença para **AGENOR ALVES RABELO**, conforme requer para proceder a um desmembramento de lote de sua propriedade, denominado de lote 07 da quadra 106, localizado na Dr. Milton Fernandes de Melo, objeto da **matrícula 31.597 do CRI de Araguari-MG**, situada na zona urbana desta cidade.

Após desmembramento passará a ter os seguintes Lotes e áreas individuais:

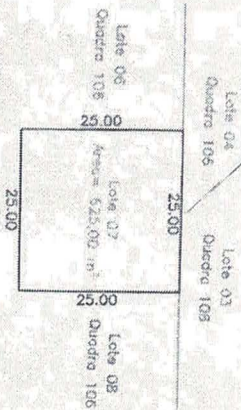
Lote 07-A – O imóvel urbano localizado na Rua Dr. Milton Fernandes de Melo, quadra 106, Lote 07-A, com área total de **433,89 m²**, medindo **19,10 metros** de frente para a Rua Dr. Milton Fernandes de Melo, 16,50 metros de fundos com os Lotes 03 e 04; 25,00 metros pela lateral esquerda com o Lote 08, a direita começa no canto da divisa com o Lote 07-B, segue 13,66 metros confrontando com o Lote 07-B, daí vira 4,50 metros a direita e segue 8,61 metros com as mesma confrontação até o fundo, **lote este contendo uma casa residencial nº 271, da Rua Dr. Milton Fernandes de Melo.**

Lote 07-B – O imóvel urbano localizado na Rua Dr. Milton Fernandes de Melo, quadra 106, Lote 07-B, com área total de **191,11 m²**, medindo **5,90 metros** de frente para a Rua Dr. Milton Fernandes de Melo, 8,50 metros de fundos com o Lote 04; 25,00 metros pela lateral direita com o Lote 06, a esquerda começa no canto da divisa com o Lote 07-A, segue 13,66 metros confrontando com o Lote 07-A, daí vira 4,50 metros a direita e segue 8,61 metros com as mesma confrontação até o fundo.

O projeto tem o conhecimento do Departamento de Cadastro e Tributos desta Prefeitura, projeto este elaborado pelo Srº Jackson José Alves Júnior, Engenheiro Civil CREA – 147565/LP-MG.
Indianópolis, 25/04/2012.

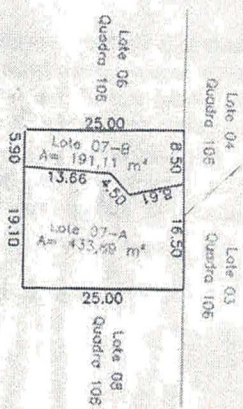
Indianópolis 23 de junho de 2021


Osvando José Rodrigues
Encarregado do Deplo. de Tributos



RUA DR. MILTON FERNANDES DE MELO

SITUAÇÃO ATUAL



RUA DR. MILTON FERNANDES DE MELO

SITUAÇÃO PRETENDIDA

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS			
Proprietário		Assinatura	
AGNOR ALVES RIBEIRO			
Finalidade		Proprietário	
DESEMPENHAMENTO		AGNOR ALVES RIBEIRO	
Quilômetro	Parcela	Parcela	Assinatura
105	Setor: Centro	Assinatura	JACKSON J. ALVES JR.
RUBRICA: CRM 147265/LP-MG			

Município: Indianópolis
Comarca: Araguari
Proprietário: Agenor Alves Rabelo
Lote 07 -A – Quadra 106

MEMORIAL DESCRITIVO

Um terreno urbano localizado na Rua Dr. Milton Fernandes de Melo, denominado Lote 07-A da Quadra 106, com área de 433,89 m² e os seguintes limites e confrontações: 19,10 metros de frente confrontando com a Rua Dr. Milton Fernandes de Melo; 16,50 metros de fundo confrontando com os lotes 03 e 04; 25,00 metros na lateral esquerda confrontando com o lote 08; a direita começa no canto da divisa com o lote 07-B, segue 13,66 metros confrontado com o lote 07-B, daí vira 4,50 metros a direita e segue 8,61 metros com a mesma confrontação até o fundo.

Uberlândia, 18 de abril de 2012


Jackson José Alves Júnior
Engenheiro Civil
CREA 147565/LP-MG

Município: Indianópolis
Comarca: Araguari
Proprietário: Agenor Alves Rabelo
Lote 07 -B – Quadra 106

MEMORIAL DESCRITIVO

Um terreno urbano localizado na Rua Dr. Milton Fernandes de Melo, denominado Lote 07-B da Quadra 106, com área de 191,11 m² e os seguintes limites e confrontações: 5,90 metros de frente confrontando com a Rua Dr. Milton Fernandes de Melo; 8,50 metros de fundo confrontando com o lote 04; 25,00 metros na lateral direita confrontando com o lote 06; a esquerda começa no canto da divisa com o lote 07-A, segue 13,66 metros confrontado com o lote 07-A, daí vira 4,50 metros a direita e segue 8,61 metros com a mesma confrontação até o fundo.

Uberlândia, 18 de abril de 2012


Jackson José Alves Júnior
Engenheiro Civil
CREA 147565/LP-MG

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO LESTE DO PARANÁ

